

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1909 de 07/08/09

DECRETO Nº. 13.642/09
DE 24 DE JULHO DE 2009

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde pela realização da X Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde para os dias 16 e 17 de outubro de 2009.

Art. 2º. O tema central da Conferência será "Estratégia da Saúde da Família e Qualidade de Vida".

Art.3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Parque Tecnológico Engº Riugi Kojima.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em deliberações da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

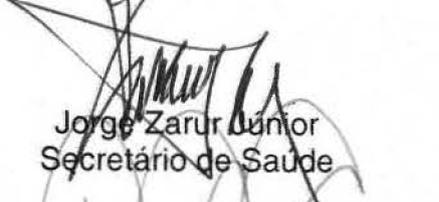
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

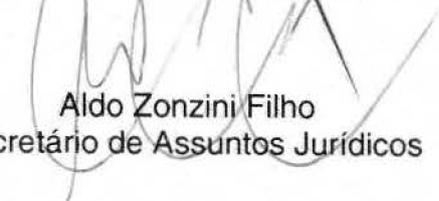
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

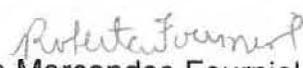


Jorge Zarur Júnior
Secretário de Saúde



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um quatro dias do mês de julho do ano de
dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos